

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Chicão da Silveira;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Chicão da Silveira;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Chicão da Silveira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Requerimento Nº 002/2017 02
 - Indicação Nº 299/2017 02

Superintendência Administrativa

- Errata do Extrato de Contrato Nº 033/2017 02
 - Extrato de Contrato Nº 040/2017 03
 - Resoluções Nº 251 a 253/2017 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções Nº 3356 a 3360/2017 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme *Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2017

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2017

Requer o encaminhamento de informações a respeito de possíveis repasses formais de verbas de qualquer natureza do Governo do Estado de Roraima à Federação das Associações de Moradores de Roraima - FAMER.

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com o art. 45, § 7º, II, do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, encaminhar ao Secretário de Estado da Fazenda, senhor Ronaldo Marcílio, o seguinte pedido de informação.

Encaminhar, por escrito e no prazo legal, a esta Casa Legislativa, informações a respeito de possíveis repasses formais de verbas de qualquer natureza do Governo do Estado de Roraima à Federação das Associações de Moradores de Roraima - FAMER.

Outrossim, cumpre salientar que o não cumprimento do presente instrumento, bem como a prestação de informações falsas, incorrem em crime de responsabilidade, nos termos do art. 32, da Lei nº 12.527/2011.

Termos em que aguardo o deferimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Marcelo Cabral

Presidente da Comissão

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 299/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento A Excelentíssima Senhora governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ÍNDIO MANUEL BARBOSA. LOCALIZADA NA BR - 174 COMUNIDADE SOROCAIMA II MUNICÍPIO DE PACARAIMA.

JUSTIFICATIVA

O espaço escolar é um ambiente formador de personalidades e de representação. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas.

Uma escola sem uma estrutura adequada pode criar nos alunos um quadro mental de abandono ou de desvalorização da educação pelo estado e até mesmo pela sociedade.

Estudar em um local onde a estrutura e precária e tem péssimas condições estruturais pode desestimular ou até mesmo contribuir para um possível afastamento do aluno da escola. Um ambiente com recursos estruturais escassos torna-se um ambiente sem vida e sem a menor chance de promover qualquer tipo de atividade instrutiva.

Mediante a esses fatos, é que pedimos a revitalização da escola acima citada o mais breve possível.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA

Retificar a publicação do extrato do Contato nº 33/2017, referente ao Processo nº 474/2017 da empresa **SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-EPP**, publicado no Diário da ALE nº 2537 do dia 06 de junho de 2017.

Onde se lê:	SR COMÉRCIO & SERVICOS LTDA
Leia-se:	SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL EIRELI-EPP

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral/ALE/RR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2017
 PROCESSO Nº: 514/2017
 MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93
 OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel, no município de Bonfim, para atender as necessidades de instalações dos programas/projetos desenvolvidos por esta Casa, tais como Escolegis, Chame, PROCON e Abrindo Caminhos, localizado na Rua Aluizio de Menezes, nº 717, Centro, na cidade de Bonfim-RR.**
 CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADO: **ALDECI MARTINS DA SILVA**
 CPF: 031.252.893-00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011; 33.90.36 - 101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017
 VIGÊNCIA: **12 (Doze) MESES**
 VALOR MENSAL: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**
 PELA CONTRATANTE: **ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**
 PELO CONTRATADO: **ALDECI MARTINS DA SILVA**

RESOLUÇÃO Nº 251/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores **Aline Moraes Monteiro, Edivan Assunção dos Santos, Eva Teixeira Ribeiro, Jairison dos Santos, Joaquim Costa Figueiredo, Maria do Socorro Batista dos Santos e Regys Albuquerque Costa**, para viajarem ao Projeto de Assentamento Bom Jesus no município do Amajari/RR, no dia 08.07.2017, retornando no mesmo dia, para realizarem Ação Social da Procuradoria Especial da Mulher - CHAME, a serviço desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0252/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA DE MELO**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 11.07 às 01h50min e retornando no mesmo dia, para realizar visita ao Senado Federal e tratar de interesses deste Poder, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0253/2017

A superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Walison Tomé Briglia**, no período de 10 a 14.07.2017, para viajar com destino a Brasília-DF, com a finalidade de participar da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Comissão de Ética dos CREAS, como conselheiro Regional do CREA/RR, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 03356/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/07/2017, o usufruto das férias da servidora **MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA**, matrícula nº 1376, programada para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 01/11/2017 a 29/11/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 03357/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/07/2017, o usufruto das férias da servidora **NARJARA DE LIMA FAGUNDES**, matrícula nº 15106, programada para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 03358/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/07/2017, o usufruto das férias da servidora **ILDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 16966, programada para o período de 03/07/2017 a 31/07/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 28 (vinte e oito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 26/12/2017 a 22/01/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 03359/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/07/2017, o usufruto das férias do servidor **GLEISSON VITORIA DA SILVA**, matrícula nº 16288, programada para o período de 03/07/2017 a 31/07/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 26/07/2017 a 23/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3360/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula 19617, CPF: 018.685.242-80, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a com efeitos retroativos partir de 01 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 06 de julho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:



Teatro, Balé, Música,
Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e
adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014



 /ale.roraima
 /assembleiarr



TV ASSEMBLEIA
RORAIMA

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.